



Exma. Senhora  
Dra. Maria Antónia de Almeida Santos  
Presidente da Comissão Parlamentar da  
Saúde  
Assembleia da República

Sua referência: 70

N/ Ofício nº 1196/2012 Data: 10-04-2012

**Assunto: Pedido de informação Petição nº73/XII(1ª)**

Com referência ao ofício 70/9ª/COM/2012, de 4 de janeiro do corrente ano, encarrega-me S. E. o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares de remeter a V. Exa. cópia do ofício 3371, de 2 do corrente, do Ministério da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Vítor Sereno)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS Nº Único <u>427984</u> Entrada/Saida nº <u>248/9ª</u> Data <u>12/4/2012</u>
--

C/c GSEAPI



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares  
Dr. Vítor Sereno

Sua referência  
Ofício n.º 306

Sua comunicação  
24.01.2012

Nossa referência  
Entrada - 1312/2012

**ASSUNTO: Petição n.º 73/XII (1ª) - Comissão de Utentes do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo para reabertura do SAP/implantação de SUB no Centro de Saúde de Torre de Moncorvo**

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

1. De acordo com informação do diretor clínico dos Cuidados de Saúde Primários do ACES Nordeste (em que o Centro de Saúde de Torre de Moncorvo se insere), o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro foi encerrado na sequência de deliberação da ARS Norte, de 1 de Fevereiro de 2011.
2. A deliberação de alterar o horário de funcionamento do Centro de Saúde baseou-se no número de atendimentos registados no período das 0 às 8 horas, que era, na média dos oito concelhos, de 0,8 utentes/período, sendo em Torre de Moncorvo de 1,37 no mesmo período horário.
3. Estavam à data cumpridos os protocolos assinados a 13 de Abril de 2007 entre a ARS Norte e os respectivos municípios (Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais), protocolos homologados pelo Ministro da Saúde.
4. Desde essa data, o Centro de Saúde está aberto das 8 às 22h nos dias úteis e das 9 às 22h aos fins de semana e feriados, disponibilizando aos utentes abrangidos consulta programada até às 20h nos dias úteis e consulta aberta todos os dias até às 22h.



5. Considera o diretor clínico dos Cuidados de Saúde Primários do ACES Nordeste conveniente reportar que, no atual modelo de funcionamento, o centro de saúde tem assegurado uma resposta adequada.
6. Quanto à "implantação de um Serviço de Urgência Básica" em Torre de Moncorvo: os serviços de urgência, a sua tipologia, cobertura demográfica e acessibilidade encontram-se em apreciação pela Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência (CRRNEU), criada pelo Despacho nº 13377/2011, de 23 de Setembro.
7. Aguarda-se para breve a proposta da CRRNEU, a que se seguirá a discussão e plano de implementação local das propostas e decisões resultantes.
8. Os argumentos apresentados para discussão sobre a localização mais vantajosa do SUB, entre Vila Nova de Foz Côa e Torre de Moncorvo, são legítimos e deverão ser considerados pela ARS Norte e pelo Conselho de Administração da ULS Nordeste, face à análise e propostas da CRRNEU.
9. A população do Conselho de Torre de Moncorvo encontra-se, atualmente, com serviços de emergência pré-hospitalar, atendimento em CSP e de Urgência adequados às suas necessidades, dentro dos parâmetros de exigência nacionais.
10. A melhor localização do SUB deverá, necessariamente, considerar a articulação de meios e serviços adstritos aos vários concelhos circundantes e restante rede de urgência, na procura da solução mais adequada, vantajosa, equitativa para com as várias realidades nacionais, e sustentável.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Luís Vítório)

MS\*